



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE RESERVA - PR

R. Benjamim Constant, n°578 – Cep: 84320-000
Fone (42) 276-2826 Reserva-Paraná

DELIBERAÇÃO n°. 16/2022 CMAS

SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social **APROVA** Prestação de Contas Incentivo Benefício Eventual Covid-2, a justificativa de saldo e o plano de providências referente ao período do pagamento a 30/06/2022 (Deliberação 56/2021).

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 1259/2022 e,

Considerando o disposto na Lei Federal n°. 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

Considerando, ainda, a deliberação da plenária realizada no dia 20 de outubro de 2022.

DELIBEROU

Art. 1º - Pela aprovação da prestação de contas total do incentivo fundo a fundo do FEAS Benefício Eventual Covid-2, a justificativa de saldo e o plano de providências referente ao período do pagamento a 30/06/2022 (Deliberação 56/2021).

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões, Reserva 21 de outubro de 2022

Veronica Aparecida Schelemei
Presidente do CMAS